



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - EDITAL 02/2022
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



A Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação definitiva das inscrições:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 01/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.
- 2. O gabarito preliminar** será divulgado em **17/01/2022** (segunda-feira), a partir das **14h** (horário de Brasília), no **Quadro de Publicações Oficiais da Câmara Municipal** e nos sites www.saofranciscodeassis.rs.leg.br e www.objetivas.com.br.
- 3. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias **18, 19 e 20/01/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na sua área do candidato.
 - 3.1.** Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis/RS** (Rua Treze de Janeiro nº 535, Bairro Centro), no horário das **8h às 12h**.
- 4. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista da prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.
- 5. A correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **26/01/2022** (quarta-feira), às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).
- 6. CONSIDERANDO a situação pandêmica do momento atual de alta taxa de contaminação da nova variante do Coronavírus, e CONSIDERANDO a legislação de saúde pública e a recomendação das autoridades de saúde para que pessoas confirmadas ou suspeitas de positividade de contágio ao citado vírus cumpram isolamento domiciliar, os candidatos que se encontrem nessa situação, mediante comprovação médica, poderão solicitar devolução da taxa de inscrição.**
 - 6.1. Período para solicitação de devolução e cancelamento da taxa de inscrição:** O candidato interessado em solicitar devolução da taxa de inscrição, mediante comprovação médica, deverá fazê-la nos dias **17, 18, 19 e 20/01/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, localizado na sua área do candidato.
 - 6.2.** Após o término do período determinado no item 6.1, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.
 - 6.3.** O valor referente à taxa de inscrição será depositado diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
 - 6.4.** As devoluções se darão após o encerramento do período determinado no item 6.1 deste Edital e serão efetivadas em um prazo máximo de **60 (sessenta) dias** contados a partir de **21/01/2022**.
- 7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

São Francisco de Assis/RS, 13 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

13 / 01 / 2022
a 13 / 02 / 2022
São Fco. Assis 13 / 02 / 2022
Andréia M. Fresena
Servidor Responsável

Antônio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente.

Registre-se e publique-se.